

ATA Nº 1.378/2026

Às dezenove horas do dia vinte três de abril do ano de dois mil e vinte seis, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach/RS, sob a presidência da Vereadora Janete Sirlei Maldaner, tendo contado com a presença dos seguintes Vereadores: Pelo PP: Janete Sirlei Maldaner, Juliano Hammes, Claudiomir Batista Alves da Cruz, Lindomar Paz Pereira e André Luís Pereira da Silva. Pelo MDB: Roberto Guareschi, Euclides Eurico Pott e Leomar Lang. Pelo PL: Adriano Luís Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. Inicialmente colocou em discussão a ata anterior sob nº 1.377/2026 Ordinária, ninguém se manifestando, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo passou-se às correspondências expedidas e recebidas. Concluída a leitura das mesmas, não havendo Oradores Inscritos, passou-se ao expediente do Executivo, quando foi feita a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2026**: Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Selbach/RS. Concluída a leitura da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos em primeiro turno na sessão ordinária do dia treze de abril de dois mil e vinte seis, mas que ficou em mesa para ser discutido e votado em segundo turno, posta em discussão, ninguém se manifestando, posta em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Referida Proposta de Emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 030/2026**: Autoriza o Executivo Municipal conceder Auxílio Financeiro aos Estudantes de Selbach e, dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse ter sido procurado por alunos que se incluem nesse processo de benefício, os quais solicitaram da possibilidade de um reajuste no valor do auxílio ao transporte, disse que no ano passado foi repassado R\$ 60.000,00 e este ano vai ser R\$ 70.000,00, disse ser uma maneira de amenizar um pouco o custo do transporte de cada aluno, dizendo que o referido projeto autoriza a efetivação de ações voltadas ao incremento de recursos, no desenvolvimento educacional de jovens e adultos que estudam em estabelecimentos de ensino localizados exclusivamente fora do Município, objetivando ampliar o acesso e a permanência de jovens em cursos profissionalizantes e de nível superior, além das pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade. O desemprego e a falta de perspectiva profissional são elementos potencializadores das questões sociais sofridas pelos jovens. Se manifestando o Vereador Roberto, disse que também foi procurado por alunos que serão beneficiados por esse projeto, os quais solicitaram um reajuste no repasse financeiro, dizendo que foi acrescido R\$ 10.000,00, uma vez que no ano passado foi repassado R\$ 60.000,00, e este ano são R\$ 70.000,00, por esse motivo concorda com o projeto. Ninguém mais querendo se manifestar, posta em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Referida Proposta de Emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 031/2026**: Autoriza Alienação de Bens Móveis e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra

a Presidente, Vereadora Janete, descrevendo os bens que serão alienados, sendo: Fiat Uno -Chery QQ - Chevrolet Spin - Chevrolet Spin- Retro New Holland LB110 - Um Tanque combustível - Uma bomba para abastecer Diesel - Uma máquina de escrever com caixa – Hermes Baby – Cor Off- Uma máquina de escrever com caixa – Hermes Baby – Cor Off - Uma máquina de escrever – Facit e Um aparelho de som – Lenox Sound – Entrada CD/USB. Ninguém mais querendo se manifestar, posta em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Referida Proposta de Emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 032/2026**: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa-escola – CIEE/RS, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano. Disse que a bolsa auxílio será de valor equivalente a 73,46 % (setenta e três virgula quarenta e seis por cento) do menor vencimento do plano de cargos dos servidores municipais aos estagiários de nível superior, perfazendo o valor de R\$ 1.182,80 e o valor equivalente a 51,35 % (cinquenta e um, virgula trinta e cinco por cento) do menor vencimento do plano de cargos dos servidores municipais aos estagiários do nível médio, perfazendo um valor de R\$ 826,80 mensais, dizendo que o referido convênio tem por objetivo proporcionar a estudantes dos níveis superior e de ensino médio, a realização de estágios de complementação educacional junto ao Município, auxiliando na formação profissional. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Referido Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais expediente do Executivo nem expediente do Legislativo, passou-se às explicações pessoais. Fazendo uso da palavra o **Vereador Claudiomir**. Inicialmente disse compartilhar, principalmente com a classe trabalhadora dos serviços gerais da Prefeitura Municipal, os quais tem uma demanda na questão salarial, dizendo ter conversado com o prefeito essa semana, junto com o secretário Fabrício, foi uma das pautas e a gente questionou, deu sugestões para o melhoramento específico para essa classe trabalhadora de serviços gerais, por uma questão de valorização, pela mão de obra escassa de qualificação, dizendo entender por ser o menor salário dentro do funcionalismo público da prefeitura. Entendo também que no último aumento de 6%, ele não alcança os R\$1.621,00, que é o mínimo que se paga nacionalmente, o básico nacional, então teria que ter um percentual a mais, através de uma avaliação do executivo, disse também considerar que a insalubridade e escolaridade são direitos totalmente adquiridos, pequenas conquistas desses servidores, dizendo que estamos se aproximando do 1º de maio, há uns anos atrás sempre tinha aumento salarial, era em 1º de maio, agora já houve o aumento, e a gente espera do poder executivo uma avaliação sobre esta classe. Apenas uma sugestão, e como legislador passei essa sugestão para o executivo. Também, semana que vem, 1º de maio, disse deixar sua reverência a esse dia do trabalhador, a todos os trabalhadores e trabalhadoras, que com o seu suor árduo constroem o futuro da sua família, a sua essência, o desenvolvimento das comunidades, o progresso e o desenvolvimento do nosso município. Nada mais a ser tratado a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.

